

DECRETOS

DECRETO Nº 45.507, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000

Retificação do D.O. de 5-12-2000
Na ementa, leia-se como segue e não como constou:

Altera dispositivo que especifica do Decreto nº 42.224, de 16 de setembro de 1997, que estabelece normas para a elaboração e publicação de atos administrativos, dispõe sobre a competência para a sua expedição e dá providências correlatas

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento
Processo: GG-358-97 - Contrato: 11-97 - Parecer Jurídico: AJG-329-2000 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Vanguardia Vigilância e Segurança Ltda. - Objeto: Prorrogação contratual de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial do prédio da Rua Florêncio de Abreu, 848 - Vigência: O contrato fica prorrogado até 11-12-2001 - Valor Total: R\$ 147.543,48 - Valor por Exercício: R\$ 7.932,45 para o exercício de 2000; R\$ 139.611,03 para o exercício de 2001 - Classificação de Recursos: 349037 - Data da Assinatura: Em 11-12-2000.

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Despacho da Diretora Substituta, de 19-12-2000
No processo GG-1238-2000, em que é interessado o Departamento de Infra-Estrutura, sobre aquisição de um Projetor multimídia (para computador e vídeo cassete) com controle remoto, para uso em reuniões nos diversos espaços do Palácio dos Bandeirantes: "Face aos elementos de instrução contidos nos autos homologa procedimento licitatório e a classificação da proposta feita pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, bem como adjudica o objeto do Convite 27-2000 à Empresa Micro Switch Eletro Eletrônica Ltda, nos termos do inc. VI do art. 40 da LE 6.544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e art. 43, inc. VI da LF 8.666-93, com as alterações introduzidas pela LF 8.883-94 e 9.648-98."

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 20-12-2000
Proc. Fussesp 91-2000 - Convite 6-2000, ref. à aquisição de uma empilhadeira: Homologo e adjudico o objeto da licitação à empresa Comac São Paulo Máquinas Ltda., classificada em 1º lugar pelo critério de menor preço.
Proc. Fussesp 449-2000 - Convite 5-2000, ref. à aquisição de suprimentos de informática: Homologo e adjudico o objeto da licitação às empresas Papelaria Ética Ltda., nos itens 1 a 8, e Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda., no item 9, conforme classificação de propostas procedida pela Responsável por Convite e publicada no D.O. de 16-12-2000.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 20-12-2000
Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.
a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

VENCIMENTO	Nº DA PD-2000	VALOR
24-10-2000	793	94.032,38
04-11-2000	1403	16.729,03
21-11-2000	1459	20.227,20
27-11-2000	1515	6.346,39
27-12-2000	1430	7.890,37
21-12-2000	1621	14.348,00
19-12-2000	1619	3.404,00
20-12-2000	1620	1.036,00
TOTAL:		164.013,37

Extrato de Contrato
Processo: GG-736-2000 - Contrato: CMil-24-2000 - Contratante: Casa Militar do Gabinete do Governador - Contratada: Globalstar do Brasil S/A - Objeto: Prestação de Serviços de Telecomunicações por satélite - Vigência: 18-12-2000 à 17-12-2001 - Valor total estimado: R\$3.056,04 - Classificação da despesa: UGE 280106 - Administração da Casa Militar - Atividade: 4638 - Serviços de Telecomunicações - Elemento Econômico: 34903999.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extratos de Convênio
Proc. 669-2000 - Convênio: 321-2000 - Parecer Jurídico: CJ SEP 469-2000 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Prefeitura Municipal de Olímpia. - Objeto: Transferência de recursos financeiros para a aquisição de um ônibus usado, marca Mercedes-Benz, modelo 0355/6, ano 1987/87, carroceria Marcopolo Viaggio, com 48 lugares sem toalete, para transporte de idosos do Grupo Nova Esperança. - Prazo: o prazo para o presente Convênio será de até 60 dias contados a partir da data de sua assinatura. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 494031.01 - Transferências a Municípios para Despesas de Capital, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico 41110.03 da Prefeitura Municipal. - Valor: o valor do presente Convênio é de R\$ 29.000,00, dos quais R\$ 25.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. - Assinatura: 20-12-2000.
Proc. 523-2000 - Convênio: 322-2000 - Parecer Jurídico: CJ SEP 466/00 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e a Prefeitura Municipal de Auriflâma - Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 15.400,00m² de pavimentação asfáltica, em diversas vias do Bairro Jardim Boa Vista. - Prazo: o prazo para o presente Convênio será de até 150 dias contados a partir da data de sua assinatura. - Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 494031.01 - Transferências a Municípios para Despesas de Capital, Código 29.01.07 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/CAR e no Elemento Econômico 109.6-4.1.1.0-10.60.3281.013 da Prefeitura Municipal. - Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 150.005,10, dos quais R\$ 150.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura Municipal. - Assinatura: 20-12-2000.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Contrato
Proc. 85-2000 - Contrato: 40-2000 - Parecer Jurídico: 134-2000 - Locatária: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Locador: Catalog Produções de Catálogos S/C Ltda. - Objeto: Locação de equipamentos de informática - Valor Total estimado: R\$ 220,00 - Fonte dos Recursos: Programa de Trabalho: 04126010044800000 - Natureza de Despesa: 34903913 - Fonte: 004001001 - Vigência: 11-12-2000 a 10-1-2001 - Data da Assinatura: 11-12-2000.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC - 37, de 20-12-2000
O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, à vista do que consta do Proc. SJDC-56.550-67 e nos termos do art. 6º da Lei 9.362, de 31-5-66 e de seu regulamento, resolve:

Artigo 1º - Passa a integrar o Grupo de Planejamento Setorial da Pasta, Jailda Andrade Pereira, RG 17.339.054, como representante da Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp, em substituição a Gisele Giannoccaro Pompeu, RG 10.992.115, no período de impedimento por férias, de 2-1-2001 a 31-1-2001.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário
De 14-12-2000

Pr. SJDC-261.666-2000 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Celebração de convênio com Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Direitos Humanos para repasse ao Programa de Proteção à Vítima - Provita. "A vista dos elementos dos autos, do Parecer 582-2000 do órgão jurídico da Pasta e com fundamento no art. 9º, nº 3, alínea "h" do Dec. 40.722, de 20-3-96, Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 86-2000, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Justiça e da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e esta Pasta, visando a plena continuidade do Programa de Proteção e Assistência à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita".

De 18-12-2000

Pr. SJDC-261.729-2000 - Centro de Referência e Apoio à Vítima - Cravi - Convênio SJDC/CAVI e SEDH/MJ. "A vista dos elementos dos autos, do Parecer 583-2000 da Consultoria Jurídica e com fundamento no art. 9º, nº 3, alínea "h" do Dec. 40.722, de 20-3-96, Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 96-2000, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Justiça e da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e esta Pasta, visando a ampliação e consolidação do Centro de Atendimento e Apoio à Vítima - CAVI."

Retificação do D.O. de 20-12-2000

No Despacho da Diretora do Departamento de Administração de 14-12-2000, Pr. SJDC-262.284-2000, Contratação de empresa para serviços de confecção e instalação de armários, onde se lê: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, leia-se: Centro de Integração da Cidadania - CIC.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Extrato de Reajuste
Proc. Fundação Procon-SP 61-99 - Interessado: F.Procon - Assunto: Locação de Equipamentos Reprográficos - Uni Repro S/C Ltda. - Cálculo de reajuste - Periodicidade: anual - Índice de reajuste: INPC - Base mensal: R\$ 8.670,00 - INPC últimos 12 meses: 5,47% - Nova base mensal: R\$ 9.144,25 de 21-11-2000 a 20-11-2001.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA

Extrato de Convênio
Proc. Itesp 277-2000 - Partícipes: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" e o Estado de São Paulo, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Objeto: atribuir à Procuradoria o exercício da representação judicial e da consultoria da Fundação Itesp. - Vigência: 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período. - Data da Assinatura: 19-12-2000.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: EDSOM ORTEGA MARQUES
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - CEP 01415-000
Fone: 259-4155

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificações do D.O. de 19-12-2000
Onde se lê: Resolução Conjunta SADS/Febr 2, de 18-12-2000, que Dispõe sobre instituição do Conselho de Representante na Unidade Educacional Araçá da Febr, leia-se: Resolução Conjunta SADS/Febr 3, de 18-12-2000.
Onde se lê: Resolução Conjunta SADS/Febr 3, de 18-12-2000, que Dispõe sobre instituição do Conselho de Representante na Unidade Educacional Jatoba da Febr, leia-se Resolução Conjunta SADS/Febr 4, de 18-12-2000.

COORDENADORIA DE FOMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRUPO DA MACRORREGIÃO NORTE

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ARARAQUARA

Extratos de Convênio
Proc. DRADS 112-2000 - Autorização Governamental Dec. 42.267, de 1-10-97 - Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Prefeitura Municipal de Araraquara-SP. Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para Desenvolvimento do Programa de Ação Continuada - FEAS - Programa Idoso com 33 vagas - Valor Mensal R\$ 297,00 - com valor per capita de R\$ 9,00 - e Programa PPD - com 149 vagas no valor mensal de R\$ 1.341,00 - com valor per capita de R\$ 9,00. Valor total de ambos os segmentos no valor de R\$ 1.638,00, com vigência de 1-12-2000 a 31-12-2000, Programa de Trabalho 08.242.3502.4047.0000, Natureza da Despesa - 34402840 - UO - 35001 - UGO - 350010 - UGE - 350031. Assinatura: 1-12-2000.

Proc. DRADS 113-2000 - Autorização Governamental Dec. 42.267, de 1-10-97 - Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro-SP. Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para Desenvolvimento do Programa de Ação Continuada - FEAS - Programa Idoso com 17 vagas - Valor Mensal R\$ 153,00 - com valor per capita de R\$ 9,00 - e Programa PPD - com 93 vagas no valor mensal de R\$ 837,00 - com valor per capita de R\$ 9,00. Valor total de ambos os segmentos no valor de R\$ 990,00, com vigência de 1-12-2000 a 31-12-2000, Programa de Trabalho 08.242.3502.4047.0000, Natureza da Despesa - 34402840 - UO - 35001 - UGO - 350010 - UGE - 350031. Assinatura: 1-12-2000.

Proc. DRADS 114-2000 - Autorização Governamental Dec. 42.267, de 1-10-97 - Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira-SP. Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para Desenvolvimento do Programa de Ação Continuada - FEAS - Programa Idoso com 4 vagas - Valor Mensal R\$ 36,00 - com valor per capita de R\$ 9,00 - e Programa PPD - com 21 vagas no valor mensal de R\$ 189,00 - com valor per capita de R\$ 9,00. Valor total de ambos os segmentos no valor de R\$ 225,00, com vigência de 1-12-2000 a 31-12-2000, Programa de Trabalho 08.242.3502.4047.0000, Natureza da Despesa - 34402840 - UO - 35001 - UGO - 350010 - UGE - 350031. Assinatura: 1-12-2000.

GRUPO DA MACRORREGIÃO OESTE

DIVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BAURUR

Extrato de Termo de Aditamento
Proc. 20-99 - Autorização Governamental Dec. 42.269 de 1-10-97 - Conveniente: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Prefeitura Municipal de Baurur - Município: Baurur - Objeto: Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 1-3-99, referente ao Atendimento à Família, sendo retificada a cláusula primeira do convênio, prorrogando o prazo de vigência de 1-1-2000 a 12-6-2000, ficando ratificadas as demais cláusulas - Data de Assinatura: 6-12-2000.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

Portaria Administrativa Febrm - 699, de 19-12-2000
O Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febrm-SP, considerando a solicitação contida na CI-108-2000 - UE-6, datada de 30-8-2000, aprovada pela Diretoria Técnica em 8-12-2000, resolve:
Artigo 1º - Aprovar a alteração no atendimento prestado pela US-6 - Unidade de Semiliberdade 6, conforme segue:
a) Direção: situada à Rua Cardoso Siqueira, 79 - Aclimação - Fone: 278-0709 e 3341-0652.
b) Casa de Recepção Brás: situada à Rua da Alegria, 231 - 1º andar, Brás, de onde serão as jovens encaminhadas para as Casas Comunitárias. Com capacidade de atendimento para 16 adolescentes, do sexo feminino, na faixa etária: 12 a 18 anos e grau infracional Primário médio/grave, reincidente médio/grave.
c) Casa Comunitária Mooca: situada à Rua Celso de Azevedo Marques, 155 - Parque da Mooca - Fone: 6915-7763, com capacidade de atendimento para 16 adolescentes.

d) Casa Comunitária Aclimação: situada à Rua Oliveira Peixoto, 209 - Aclimação - fone: 278-9529, com capacidade de atendimento para 16 adolescentes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e altera o item 10.8 f do Manual de Organização da Febrm-SP, aprovado pela Port. Administrativa 501-2000.

Portaria Normativa Febrm - 26, de 20-12-2000
O Presidente da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - Febrm/SP,

considerando o comunicado do Governador do Estado de São Paulo, publicado no D.O. de 8-12-2000;

considerando a Resolução Conjunta SADS/SSP - 1 de 14-12-2000, que disciplina providências para o transporte, condução e execução de escolta de adolescentes, submetidos a regime de privação de liberdade, pela Febrm e Polícias Civil e Militar;

considerando os dispositivos contidos nos arts. 3º e 7º da Resolução - 1 SADS/ SSP, e em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Artigo 1º - As saídas externas de adolescentes em regime de privação de liberdade, que requeiram escolta policial armada ou reforço de agentes de proteção ou monitores qualificados para segurança e acompanhamento, deverão ser realizadas em conformidade ao disposto na presente portaria.

§ 1º - Entende-se por escolta armada a segurança e acompanhamento prestados pela Polícia Civil ou Militar, no transporte e condução de adolescentes, realizado em veículo fornecido pela Febrm.

§ 2º - Os veículos utilizados para transporte dos adolescentes deverão ser dotados de dispositivos de segurança, em conformidade com o risco previsto nas tabelas inclusas do art. 5º, § 1º.

Artigo 2º - A solicitação de execução dos deslocamentos externos, qualquer que seja o seu destino, será sempre de responsabilidade do Diretor da Unidade.

§ 1º - Entende-se por deslocamento externo de adolescentes privados de liberdade aquele que ocorre fora da Febrm;

§ 2º - Os motivos que justificam o deslocamento poderão ser programados ou emergenciais;

§ 3º - Entende-se por deslocamento programado toda e qualquer saída externa com agendamento prévio;

Artigo 3º - A solicitação programada deverá ser feita com antecedência mínima de 5 dias.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SE - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURUR - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rito Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PARX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503